



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MEMORANDO Nº: 0253/2023/SEMEC

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARA: EXM^a. SRA. PREFEITA MUNICIPAL

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA OS PROFESSORES E PEDAGOGOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARTICIPAREM DO "SEMINÁRIO SAPION SUMMIT" COM TEMAS VOLTADOS A TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS INOVADORAS. (SOLICITA)

São Domingos do Norte, em 02 de março de 2023.

Exm^a Sra. Prefeita,

Solicito de Vossa Excelência, que autorize ao setor competente as providências cabíveis, ao que tange o **PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA OS PROFESSORES E PEDAGOGOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARTICIPAREM DO "SEMINÁRIO SAPION SUMMIT" COM TEMAS VOLTADOS A TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS INOVADORAS.**

O "SEMINÁRIO SAPION SUMMIT" traz para os professores de todo o Estado do Espírito Santo, DE FORMA EXCLUSIVA, os maiores pesquisadores da área educacional, com palestrante de renome nacional e internacional. Está marcado para o dia 20 de maio de 2023, na Arena North Star, em Colatina, com um público estimado em 1000 participantes. Empresas, governo, associações, todos, de algum modo estão envolvidos no ambiente de fomento e discussão acerca da inovação, empreendedorismo, mudança e crescimento

Segue, anexo informações a respeito do mesmo, bem como Termo de Referência.

PROTÓCOLO Nº	1392/2023
FOLHAS Nº	
LIVRO Nº	
RECEBIDO EM	09/03/23
ENCARREGADO	

Atenciosamente,

ANNA URSULLA OLMO DE ANDRADE

Secretária Municipal de Educação e Cultura



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - ÓRGÃO REQUERENTE

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2 - OBJETO DO PEDIDO

2.1 Pagamento de inscrições para os professores e pedagogos da Rede Municipal de Ensino participarem do “SEMINÁRIO SAPION SUMMIT” com temas voltados a TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS INOVADORAS.

3 - JUSTIFICATIVA

O “SEMINÁRIO SAPION SUMMIT” traz para os professores de todo o Estado do Espírito Santo, DE FORMA EXCLUSIVA, os maiores pesquisadores da área educacional, com palestrante de renome nacional e internacional. Está marcado para o dia 20 de maio de 2023, na Arena North Star, em Colatina, com um público estimado em 1000 participantes. Empresas, governo, associações, todos, de algum modo estão envolvidos no ambiente de fomento e discussão acerca da inovação, empreendedorismo, mudança e crescimento. Essa é a tônica do SAPION SUMMIT: INOVAR, EMPREENDER E CRESCER!

A educação e a inovação se encontram no mesmo contexto de transformação na medida em que a primeira tem sido transformada de forma disruptiva pela segunda. A transformação digital pressupõe o surgimento de uma nova educação em que a disponibilização da informação de forma ubíqua requer uma nova performance dos professores e outra atitude dos estudantes. Está claro que toda a estruturação da oferta educacional se altera, pois a escola como espaço passa a ser a plataforma onde os conteúdos digitais estão disponibilizados.

4 - FINALIDADE/OBJETIVO

4.1 Pagamento de inscrição no “SEMINÁRIO SAPION SUMMIT”. Objetivando em proporcionar aos participantes uma formação para a criatividade e a inovação que são valores tratados de forma transversal e estão presentes em tudo o que fazemos. Os serviços têm como premissas a interlocução com a comunidade escolar, flexibilidade no planejamento, cooperação, soluções rápidas e eficientes. Para tanto, consideram-se as seguintes etapas: diagnóstico, negociação, planejamento, execução e avaliação final a partir



de uma análise contínua de todo o processo. Na prestação dos serviços consideramos ainda as seguintes forças:

- Lifelong Learning – aprendizagem contínua e ininterrupta.
- Busca e filtro – informação em quantidade e qualidade.
- Inteligência emocional – hard skills e soft skills.
- Empreendedorismo – pessoas e instituições precisam e devem escrever suas histórias.
- Transformação Digital – a mudança de era gera uma nova educação.

4.2 Pagamento de inscrições para 100 profissionais da área da educação participarem do seminário.

5 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO/SERVIÇO

5.1 Descrição conforme pedido de pagamento de inscrição no "SEMINÁRIO SAPION SUMMIT" com temas voltados a TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS INOVADORAS.

5.2 Promover a cultura da inovação na educação do ES;

5.3 Conectar professores e profissionais da educação ao mundo digital, oferecendo aos alunos um ensino dinâmico e humanizado;

5.4 Estimular a equipe docente a inserir a criatividade ao lecionar, transformando o trabalho em algo mais leve e assertivo;

5.5 Reforçar a importância dos professores na sociedade como um todo.

6 – DA DATA E LOCAL DO SEMINÁRIO

6.1 A formação será no dia 20 de MAIO de 2023 – na Arena North Star, em Colatina.

7 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.1 Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, tendo NF e acompanhada das Certidões de Regularidade junto à Receita Federal, INSS, FGTS, Ministério do Trabalho, Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal da sede da empresa;

7.2 Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;

7.5 Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

8 - PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, mediante autorização da nota de empenho e crédito em conta corrente em nome da contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rod. Gether Lopes de Farias, s/nº - Bairro Emílio Callegari São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8.2. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida a contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começara a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/ fatura corrigida.

8.3. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

8.3.1 Documentação relativa à regularidade para a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

8.4. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada dentro dos prazos de validade previstos para cada certidão, com a autenticação mecânica e chave de acesso para verificação de veracidade.

12 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E RECICLAGEM DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO


FICHA 205 FONTE 150000250000: 50 Servidores

PROETI: 50 Servidores

13 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

São Domingos do Norte, 02 de março de 2023.


ANNA URSULLA OMO DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Colatina-ES, 01 de março de 2023.

Carta de exclusividade

A empresa **SAPION NOVA EDUCAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.472.014/0001-10, sediada na Rua Renato Russo, Nº 05, Village Jardins, Bairro Fazenda Vitali, Cidade de Colatina – ES, CEP: 29.707-031, Telefone Comercial nº (27) 3721-7962, neste ato representada por Raulianes Alves de Souza Silva, Sócia-administradora declara para os devidos fins, sob a pena da lei, que o **SAPION Summit** – maior evento de educação do Espírito Santo, tem como objetivos promover a cultura da inovação na educação do ES; conectar professores e profissionais da educação ao mundo digital para oferecer aos alunos um ensino dinâmico e humanizado; estimular a equipe docente a inserir a criatividade ao lecionar, transformando o trabalho em algo mais leve e assertivo; reforçar a importância dos professores na sociedade como um todo. O Evento traz ao estado do Espírito Santo pesquisadores e palestrantes da área educacional e motivacional de renome nacional e internacional. Ressalta-se que é um evento exclusivo da empresa SAPION – Nova Educação LTDA.

Declara, também, que a empresa Sapion é autorizada a organizar e desenvolver eventos de acordo com o que consta em seu contrato social CNAE 8230-0/01, estando, portanto, em pleno exercício legal de seus direitos de exclusividade.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

RAULIANES ALVES
DE SOUZA
SILVA:09727629733

Assinado digitalmente por RAULIANES ALVES DE SOUZA
SILVA:09727629733
NO: C=BR, CN=Sapion, OU=AC DIGITAL MULTPLA G1, OU=28727629733, OU=RAULIANES ALVES DE SOUZA SILVA:09727629733, CN=RAULIANES ALVES DE SOUZA SILVA:09727629733
Raúl: 09727629733
Localizador
Data: 2023.03.01 16:39:44-0300
Font: PDF Reader Versão: 12.0.2

Raulianes Alves de Souza Silva

Sócia-administradora.

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Colatina-ES, 01 de março de 2023.

ORÇAMENTO: 004/2023

Dados da empresa

SAPION – Nova Educação LTDA, empresa estabelecida na Rua Renato Russo – nº 05 – Village Jardins – Fazenda Vitali – Colatina/ ES – CEP: 29707-031, inscrita no CNPJ Sob o nº. 08.472.014/001-10, conta bancária do BANCO DO BRASIL, banco 001, agência 0112-0, conta 34.128-2.

A Sapion

Uma instituição de aprendizagem voltada para tecnologias educacionais inovadoras, que entrega conhecimento, conecta, capacita e propõe novos começos para pessoas e instituições.

Desde 2007, ajudamos estados, municípios, escolas, professores e outros profissionais da educação a se manterem conectados com as mudanças no setor educacional.

Nesse período, organizamos eventos, programas de formação continuada na perspectiva *lifelong learning* e construímos projetos de consultoria educacional.

Atualmente, tendo sido marcados por disrupções que colocam no mesmo espaço o *homo sapiens*, *homo videns*, *homo digitalis* e o *homo evolutis*, construímos um *marketplace* com *edtechs* focadas em tecnologias educacionais e criamos a Sapion Digital, escola digital na qual o aluno pode criar suas trilhas formativas e aprender, desaprender e reaprender.

A educação e inovação se encontram no mesmo contexto de transformação na medida em que a primeira tem sido transformada de forma disruptiva pela segunda. A transformação digital pressupõe o surgimento de uma nova educação em que a disponibilização da informação de forma ubíqua requer uma nova performance dos professores e outra atitude dos estudantes. Está claro que toda a estruturação da oferta educacional se altera, pois a escola como espaço passa a ser a plataforma onde os conteúdos digitais estão

disponibilizados. Temos, desse modo, o advento da educação 4.0 e já a caminho de se tornar 5.0.

Na Sapion, você encontrará uma solução você, sua escola e seu município!

Como a Sapion atua?

Transformar a educação para transformar o país.

Cultivamos a convicção de que a educação, o empreendedorismo e a inovação são forças exponenciais que podem mudar o mundo. Nosso propósito de transformar a educação para transformar o país está alicerçado nessa ideia!

Somos provocados a entender como as novas tecnologias e a nova economia estão afetando a sociedade, a educação, os padrões de comportamento e o trabalho do professor. Temos o desafio de ensinar e aprender com nativos digitais e de substituir gradualmente as práticas eminentemente analógicas.

A partir de um conceito de uma “Nova Educação” resultante da transformação digital, realizamos eventos, formações e projetos de impacto nos formatos presencial, digital e híbrido e conectamos nossos clientes com as melhores soluções de tecnologia educacional.

A metodologia Sapion

A criatividade e a inovação são valores cultivados por nosso time e estão presentes em tudo o que fazemos.

Os serviços têm como premissas a interlocução com o cliente, flexibilidade no planejamento, cooperação, soluções rápidas e eficientes. Para tanto, consideram-se as seguintes etapas: diagnóstico, negociação, planejamento, execução e avaliação final a partir de uma análise contínua de todo o processo.

Na prestação dos serviços consideramos ainda as seguintes forças:

- Lifelong Learning – aprendizagem contínua e ininterrupta.
- Busca e filtro – informação em quantidade e qualidade.
- Inteligência emocional – hard skills e soft skills.
- Empreendedorismo – pessoas e instituições precisam e devem escrever suas histórias.
- Transformação Digital – a mudança de era gera uma nova educação.

Proposta de Orçamento:

1. Inscrições para participação no SAPION SUMMIT

2. Apresentação:

Hoje podemos dizer que o Sapion Summit é o maior evento educacional do Espírito Santo. O primeiro evento, o SEMINÁRIO INOVA, aconteceu em 2008, para profissionais envolvidos com Educação do Norte e Noroeste do Espírito Santo. Sempre em busca de inovação, em 2021 a Inova – Consultoria em Educação se tornou Sapion nova Educação e o Seminário Inova evoluiu para Sapion Summit.

O Evento traz para o estado, DE FORMA EXCLUSIVA, os maiores pesquisadores da área educacional, com palestrante de renome nacional e internacional no dia 20 de maio de 2023, na Arena North Star, em Colatina, para um público estimado em 1000 participantes.

Empresas, governo, associações, todos, de algum modo estão envolvidos no ambiente de fomento e discussão de inovação, empreendedorismo, mudança e crescimento.

Essa é a tônica do SAPION SUMMIT: INOVAR, EMPREENDER E CRESCER!

Objetivos do Evento:

- Promover a cultura da inovação na educação do ES;
- Conectar professores e profissionais da educação ao mundo digital, oferecendo aos alunos um ensino dinâmico e humanizado;
- Estimular a equipe docente a inserir a criatividade ao lecionar, transformando o trabalho em algo mais leve e assertivo;
- Reforçar a importância dos professores na sociedade como um todo.

Público-Alvo

Professores, estudantes em formação, profissionais da educação em geral, e pessoas interessadas em inovação, empreendedorismo, criatividade e autoconhecimento de todo o Espírito Santo.

Programação

7h – Credenciamento

8h30 – Start

9h – “O significado de ter um propósito” (Bruna Lombardi)

10h – Intervalo, feira e networking

10h30 – “Como a tecnologia pode ajudar em um aprendizado mas individualizado e divertido” (Bernard Caffé – Jovens Gênios)

11h15 – Matemática descomplicada: Método Curió (Prof. Sandro Curió – Youtuber, criador do canal “Dicademat” com mais de 1 milhão de inscritos)

12h – Intervalo para almoço, feira e networking

13h30 – Educação 5.0: bem-vindo ao futuro (Prof. José Motta – Embaixador da MUST University, Flórida-USA)

14h15 – “Trilhas de aprendizagem e ensino personalizado por meio do adaptive learning” (Nilton Sagrilo Júnior - Gama Ensino – ES)

14h45 – “O futuro da sala de aula” (Raphael Ribadouro – CEO TutorMundi/Vale do Silício - Califórnia - USA)

15h20 – “Criatividade e coragem para se reinventar” (Murilo Gun)

3. Detalhamento¹:

Data	20/05/2023
Local	Arena North Star
Valor Unitário da inscrição	R\$ 397,00
100 inscrições	R\$ 39.700,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR 100 INSCRIÇÕES R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais)	R\$ 39.700,00

¹ Veja programação em anexo abaixo e mais detalhes em: <https://sapiosummit.com.br>

Valor da proposta: R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais).

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Forma de pagamento: em até 30 dias após o evento.

Atenciosamente,

**RAULIANES
ALVES DE
SOUZA
SILVA:09727629
733**

Assinado digitalmente por RAULIANES
ALVES DE SOUZA SILVA:09727629733
ND: C=BR; O=ICP-Brasil, OU=AC
DIGITAL MULTIPLA G1, OU=
28727963000185, OU=videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=RAULIANES
ALVES DE SOUZA SILVA:09727629733
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.03.01 11:04:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Raulianes Alves de Souza Silva,
Sócia-administradora.

CARTAZ:



vem aí...
sapion summit

O maior evento de educação do Espírito Santo.



Ethelca Luciani de Aguiar



Paulo Sato



Prof. Motta



Raphael Ribadouro



Bernard Caffé



Prof. Sandro Curio



Nilton Sagrão Júnior

Faça a sua inscrição

sapiosummit.com.br

VAGAS LIMITADAS.



Arena North Star Colatina/ES.

REALIZAÇÃO: **sapion** Nova Educação

APOIO: **target**

REDE GAZETA

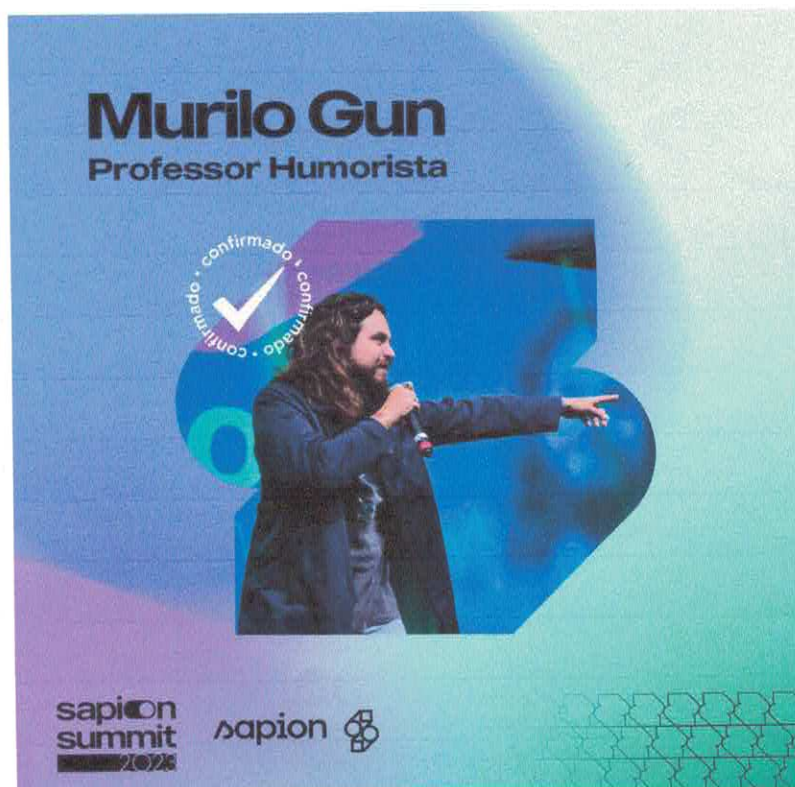
ESPLANADA



PATROCÍNIO: **TutorMundi**



REDES SOCIAIS:




Prof. Motta

Embaixador da Must University Flórida - USA



sapion
summit
2023

sapion 

Se o ano começa
Se o ano começa
**Se o ano começa
depois do carnaval,
a hora é agora!**


TÁ CHEGANDO O

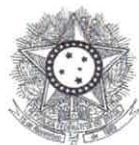
sapion summit

2023

**Compre agora e
garanta benefícios.**

garanta benefícios.
garanta benefícios.

sapion 



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAPION NOVA EDUCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.472.014/0001-10

Certidão n°: 18488227/2023

Expedição: 02/05/2023, às 23:00:33

Validade: 29/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAPION NOVA EDUCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.472.014/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2023/0008339

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
SAPION NOVA EDUCACAO LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 08.472.014/0001-10
RUA RENATO RUSSO, Nº 05 , FAZENDA VITALI COLATINA - ES, CEP 29707-031

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Colatina.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Colatina.

Chave de validação da certidão: 20230008339

Validade 90 dias

Emitida Terça-Feira, 02 de Maio de 2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.472.014/0001-10
Razão Social: SAPION NOVA EDUCACAO LTDA
Endereço: R CASSIANO CASTELO 151 EDIF BRUN SERAF 112 / CENTRO / COLATINA / ES / 29700-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2023 a 31/05/2023

Certificação Número: 2023050200580556696085

Informação obtida em 02/05/2023 22:58:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAPION NOVA EDUCACAO LTDA
CNPJ: 08.472.014/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:56:47 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2023.

Código de controle da certidão: **F58D.B986.F948.1FAE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: SAPION NOVA EDUCACAO LTDA.

CNPJ: 08.472.014/0001-10

Data de Expedição: 02/05/2023 22:59:40

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2021756126 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000448546

Identificação do Requerente: CNPJ N° 08.472.014/0001-10

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

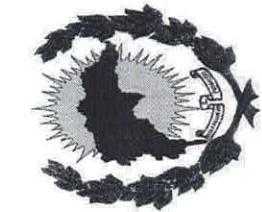
Certidão emitida em **02/05/2023**, válida até **31/07/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

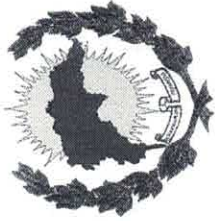
Vitória, 02/05/2023.

Autenticação eletrônica: **0026.C438.4661.42BE**





Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
 Governo do Estado do Espírito Santo



17/05/2023 10:11:23

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Inexigibilidade Nº 000010/2023 - 17/05/2023 - Processo Nº 001392/2023 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	SAPION NOVA EDUCAÇÃO LTDA					
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00002545	PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA OS PROFESSORES E PEDAGOGOS seminário sapon summit	PS	100,000	397,000	39.700,00				

397.000 39.700,00
 Valor Total OBTIDO

39.700,00

39.700,00

Valor Total VENCIDO



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Inexigibilidade Nº 000010/2023 - 17/05/2023 - Processo Nº 001392/2023

Vencedor	SAPION NOVA EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ	08.472.014/0001-10
Endereço	Rua RENATO RUSSO, 05 - Fazenda Vitali - Colatina - ES - CEP:
Contato	2737217962 raulianes@sapion.com.br

Local 00000077 Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00002545	PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA OS PROFESSORES E PEDAGOGOS seminário sapion summit	PS	100,00	397,00	39.700,00

Total do Fornecedor: 39.700,00

Total Geral: 39.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

- TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10 -

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designa o através da Portaria nº 8.2958/2022, no uso de suas atribuições legais,

Processo nº 1392/2023

Do Objeto: Pagamento de inscrições para os professores e pedagogos da Rede Municipal de Ensino participarem do "SEMINÁRIO SAPION SUMMIT" com temas voltados a TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS INOVADORAS.

Razão Social: SAPION NOVA EDUCAÇÃO LTDA

Endereço: Rua Renato Russo, 05, Fazenda Vitali, Colatina- ES- Cep:29700-060.

CNPJ: 08.472.014/0001-10.

Da justificativa: Seminário Sapion summit traz para os professores de todo o Estado do Espírito Santo, de forma exclusiva, os maiores pesquisadores da área educacional, com palestrante de renome nacional e internacional. Está marcado para o dia 20 de maio de 2023, na Arena North Star, em Colatina, com um público estimado em 1000 participantes. Essa é a tônica do Sapion Summit: Inovar, Empreender e Crescer! A educação e a inovação se encontram no mesmo contexto de transformação na medida em que a primeira tem sido transformada de forma disruptiva pela segunda. Está claro que toda a estruturação da oferta educacional se altera, pois, a escola como espaço passa a ser a plataforma onde os conteúdos digitais estão disponibilizados.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais), em estimativa de gastos conforme Termo de Referência.

Do Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 17 de maio de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Diretor de Licitações e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Despacho:

Juntada ao Processo Portaria nº 8.295/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

São Domingos do Norte/ES, 17 de maio de 2023.


Jardele Picácio Lopes Chodacki

Diretor de Licitações e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022

004 CDMCA, em Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e cinco de Novembro de 2021, como segue em anexo.

Artigo 2º. - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as devidas providências administrativas necessárias.

São Domingos do Norte/ES, 26 de Janeiro de 2022.

Walace Vitorio
Presidente do CMDCA

Protocolo 797814

Portaria

PORTARIA Nº 8.295 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando protocolizado sob o nº 019/SEMARH, protocolizado sob o nº 473, em 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município, em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de três membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI - servidor comissionado.

VICE-PRESIDENTE: ROZILEIA BONEZI PEREIRA - servidora contratada.

1º MEMBRO: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PESTANA - servidora efetiva.

2º MEMBRO: SIRLÉIA DE ALMEIDA LEITE - servidora contratada.

3º MEMBRO: OSMAR PIANTAVINHA - servidor efetivo

4º MEMBRO: LELIANI CRISTINA DE SOUZA ALTOE - servidora efetiva.

5º MEMBRO: CARLA SORAIA LIMA - servidora efetiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797507

PORTARIA Nº 8.296 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Equipe de Apoio para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando sob o nº 018/SEMARH, protocolizado sob nº 474, em 25 de janeiro de 2022;

Considerando a Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes servidores desta municipalidade, para atuarem na EQUIPE DE APOIO, para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

- a) CLAUDIO HELENO COMPER - servidor efetivo
- b) WELISON MARTINS PEREIRA - servidor contratado
- c) PATRICK MOTA - servidor contratado
- d) JANIA BRAZILINO DA CRUZ - servidora efetiva
- e) BRENDON FERREIRA DE SOUSA MAESTRI - servidor contratado
- f) TERESA MARQUEZINI - servidora efetiva
- g) ALEXANDRA TOREZANI - servidora efetiva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797514

PORTARIA Nº 8.297 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Especial de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando de nº 017/SEMARH/PMSDN/ES, protocolizado sob nº 475, em 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para execução de Obras e Serviços de Engenharia em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de quatro membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: MARAIZA MALACARNE - servidora contratada;

VICE-PRESIDENTE: BRENA TREVIZANI - servidora contratada;

1º MEMBRO: ZILDA FERREIRA BRESSANELLI - servidora efetiva;

2º MEMBRO: CLEIDMAR KINACK - servidor efetivo;

3º MEMBRO: EMÍLIO COLOMBI - servidor contratado;

4º MEMBRO: LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI

www.amunes.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

À Secretaria Municipal de Fazenda

Processo nº 1392/2023.

Encaminho os autos deste processo para a análise da Secretária Municipal da Fazenda para que providencie a verificação junto ao Setor de Contabilidade e informe a existência de rubrica orçamentária para cobertura da despesa, para atender as necessidades da Secretaria requisitante, oriunda do processo administrativo em epígrafe, com observância no art. 14 da Lei 8.666/93, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal na Lei 8.666/93, grifamos:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

São Domingos do Norte- ES, 17 de maio de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

Diretor de Licitações e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emílio Callegari – Centro – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO CONTÁBIL - 43

“Certifica a Existência de Dotação Orçamentária na LOA nº 1.064, de 06 de dezembro de 2022”

Eu, **Rosane Aparecida Martins da Silva**, CRC/ES: 021080/0-3, Contadora da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de provas junto à Comissão Permanente de Licitação e Setor de Contratos, que a o pagamento de inscrições para participação de Seminário, no Valor de R\$ 39.700,00 (Trinta e nove mil e setecentos reais), encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2023, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	CRÉDITO SUPL.	VALOR UTILIZADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
007020.1236100092.031 - Capacitação, Treinamento e Reciclagem de Profissionais da Educação - Ficha 0205 – Fonte 1500002500	100.000,00	0,00	26.559,35	73.440,65
007020.1236100092.126 – Manutenção das atividades do PROETI - Ficha 0220 – Fonte 1576000000	80.000,00	0,00	3.505,82	76.494,18
TOTAL	180.000,00	0,00	30.065,17	149.934,83

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários. A emissão do Decreto de Suplementação, só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho, se for o caso.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Domingos do Norte – ES, 21 de março de 2023.


CONTADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1392/2023

REQUERENTE: SEMEC

ASSUNTO: SEMINARIO "SAPION SUMMIT"

DESPACHO

Remetam-se os autos a Procuradoria Geral do município para análises e providencias.

São Domingos do Norte- ES, 12 de maio de 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

PARECER Nº 108/2023

PROCESSO Nº 1.392/2023

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER JURÍDICO

**SEMINÁRIO – PROFESSORES E
EDUCADORES – INEXIGIBILIDADE - ART.
25, C/C ART. 13, VI, DA LEI Nº 8.666/93 –
POSSIBILIDADE.**

Trata-se de requerimento formulado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** (memorando nº 0253/2023) solicitando a contratação de empresa para seminário educacional.

Trata-se do Seminário SAPION SUMMIT – INOVAR, EMPREENDER E CRESCER, promovido pela empresa SAPION NOVA EDUCAÇÃO LTDA, que ocorrerá na cidade de Colatina no dia 20/05/2023.

O pedido veio instruído com Termo de referência, carta de exclusividade da empresa SAPION NOVA EDUCAÇÃO LTDA, orçamento cujo valor do evento para 100 inscrições ficará em R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais), cartaz de ementa, certidões negativas (trabalhista, fazenda municipal de Colatina,

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n - São Domingos do Norte – ES - CEP 29745-000 – Telefone (27) 3742-1188 CNPJ 36.350.312/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

FGTS, receita federal, recuperação judicial e fazenda pública estadual).

Deixo de analisar a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, eis que tal diligência incumbe ao Departamento de Compras.

O Setor de Compras, por sua vez, realizou a pesquisa de preços de mercado com a empresa, cujo preço estimado para o total de inscrições almejadas é de R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais).

Ademais, constam a justificativa do preço e a razão da escolha do fornecedor, de acordo com as exigências legais.

Outrossim, o departamento de Contabilidade atestou a disponibilidade orçamentária e financeira para o custeio do serviço, contudo, entendemos ser necessária a emissão de nota de pré-empenho, em momento oportuno.

Via de regra, as aquisições de serviços e produtos pela administração pública são precedidas de processo licitatório. Porém, tanto a legislação Constitucional (artigo 37, XXI) quanto infraconstitucional preveem exceções, que são as hipóteses de dispensa e inexigibilidade.

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n - São Domingos do Norte – ES - CEP 29745-000 – Telefone (27) 3742-1188 CNPJ 36.350.312/0001-72

Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

Dispõe o artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

[...]

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: [...]

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

[...]

Sobre o tema assim dispõe a Súmula 252 do Tribunal de Contas da União:

"A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei n.º 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado."

Assim, extraem-se da norma três elementos para a configuração da inexigibilidade: **(1)** que os serviços sejam enquadrados pela Lei n. 8.666/93 como técnicos especializados; **(2)** que seja singular; e **(3)** possua notória especialização.

Pois bem. De acordo com a justificativa prevista no Termo de Referência, a contratação é necessária, pois possibilitará a capacitação de professores e pedagogos da administração pública para contribuir com a melhoria da gestão além de promover a inovação da educação, conectando professores e profissionais ao mundo digital.

Ademais, observa-se que foi juntada a programação do curso realizado pela SAPION NOVA EDUCAÇÃO LTDA.

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n - São Domingos do Norte – ES - CEP 29745-000 – Telefone (27) 3742-1188 CNPJ 36.350.312/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

Ainda, restou informado nos autos que o valor total referente à inscrição corresponde a R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais).

Destarte, na hipótese dos autos é inexigível a realização de procedimento licitatório, em razão da exclusividade da prestação dos serviços, conforme o artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É salutar esclarecer que a contratação por dispensa indevida constitui crime de responsabilidade previsto no art. 337-E do Código Penal, e pode ocasionar improbidade administrativa para os responsáveis.

Posto isso, com base nas informações prestadas nos autos e de acordo com a fundamentação supra, opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido, **desde** que seja juntada nota de pré-empenho, bem com seja observado o disposto no art. 26 da Lei nº 8666/93.

Consigna-se que incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, bem como controlar se o departamento de compras já procedeu com a aquisição de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

produto da mesma natureza neste exercício (fracionamento de despesa).

Ademais, este parecer possui caráter apenas opinativo (sintetiza o entendimento do procurador signatário a respeito da matéria, mas não vincula a decisão do ordenador da despesa).

Este é o entendimento que se submete à elevada consideração de Vossa Excelência.

É o parecer.

São Domingos do Norte – ES, 17 de maio de 2023.


DANIELA APARECIDA SALVADOR
Procuradora Municipal
OAB/ES nº 27.803



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1392/2023

REQUERENTE: SEMEC

ASSUNTO: SOLICITA

DECISÃO

Após uma análise minuciosa do pedido da Secretaria de Educação referente ao pagamento das inscrições dos professores para participarem do "Seminário SAPION Summit" com temas voltados a tecnologias educacionais inovadoras, decido deferir o requerimento.

Reconheço a importância de investir na formação contínua dos professores, especialmente quando se trata de atualizar seus conhecimentos em tecnologias educacionais inovadoras. O "Seminário SAPION Summit" oferece uma oportunidade valiosa para que nossos educadores adquiram novos conhecimentos e práticas que contribuirão para o aprimoramento do ensino em nosso município.

Portanto, autorizo o pagamento das inscrições solicitadas pela Secretaria de Educação para garantir a participação dos professores no referido seminário. Ressalto a importância de selecionar os profissionais que apresentem maior afinidade com os temas abordados e demonstrem potencial para disseminar os conhecimentos adquiridos em suas respectivas unidades escolares.

Recomendo que a Secretaria de Educação providencie a inscrição dos professores selecionados e acompanhe atentamente sua participação no evento, garantindo que os conhecimentos adquiridos sejam compartilhados e aplicados de forma efetiva em nossas escolas.

Esta decisão está em conformidade com a valorização da educação e o compromisso de oferecer aos nossos educadores as oportunidades necessárias para o aprimoramento profissional.

Para dar seguimento ao processo, solicito que a secretaria encaminhe o veículo para a contabilidade do município, a fim de que seja emitida a nota de pré-empenho necessária.

São Domingos do Norte-ES, 17 de maio de 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPIRITO SANTO
36.350.312/0001-72
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 000019/2023 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2023

Ficha : 0000205

Data : 17/05/2023

Data Ref.: 17/05/2023

Valor : 19.850,00

Órgão : 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária : 020 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
Função : 12 - Educação
Subfunção : 361 - Ensino Fundamental
Programa : 0009 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL
Projeto/Atividade : 2.031 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E RECICLAGEM DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Subelemento Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso : 150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE

Favorecido : SAPION NOVA EDUCAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF : 08.472.014/0001-10

Bairro : Fazenda Vitali

Cidade : Colatina

Endereço : R RENATO RUSSO

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Inscrições de curso.

Saldo Anterior Ficha	73.440,65	Valor Pré Empenho	19.850,00	Saldo Disponível	53.590,65
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	-----------

(dezenove mil oitocentos e cinquenta reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0001392/2023

Modalidade : Inexigibilidade

Objeto :

SUBELEMENTO

33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

19.850,00

LANÇAMENTO

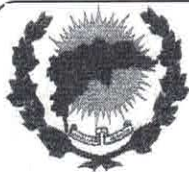
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	19.850,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	19.850,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	19.850,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	19.850,00

Local/Data/Assinaturas

SAO DOMIGOS DO NORTE, 17 de maio de 2023

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

BRENA TREVIZANI
CONTADORA CRC/ES 015614-0



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPIRITO SANTO
36.350.312/0001-72
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 000019/2023 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2023

Ficha : 0000220

Data : 17/05/2023

Data Ref: 17/05/2023

Valor : **19.850,00**

Órgão : 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Unidade Orçamentária : 020 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
 Função : 12 - Educação
 Subfunção : 361 - Ensino Fundamental
 Programa : 0009 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.126 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROETI
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Subelemento Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 157600000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : Inscrições de curso.

Saldo Anterior Ficha	21.136,84	Valor Pré Empenho	19.850,00	Saldo Disponível	1.286,84
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	----------

(dezenove mil oitocentos e cinquenta reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0001392/2023

Modalidade : Inexigibilidade

Objeto :

SUBELEMENTO

33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	19.850,00
--	-----------

LANÇAMENTO !

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	5229101000000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	19.850,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	19.850,00
O 1	6221100000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	19.850,00	6229101000000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	19.850,00

Local/Data/Assinaturas

SAO DOMIGOS DO NORTE, 17 de maio de 2023

 ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
 PREFEITA MUNICIPAL

 BRENA TREVIZANI
 CONTADORA CRC/ES 015614-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE /ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10 -

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designa o através da Portaria nº 8.2958/2022, no uso de suas atribuições legais,

Processo nº 1392/2023

Do Objeto: Pagamento de inscrições para os professores e pedagogos da Rede Municipal de Ensino participarem do "SEMINÁRIO SAPION SUMMIT" com temas voltados a TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS INOVADORAS.

Razão Social: SAPION NOVA EDUCAÇÃO LTDA

Endereço: Rua Renato Russo, 05, Fazenda Vitali, Colatina- ES- Cep:29700-060.

CNPJ: 08.472.014/0001-10.

Da justificativa: Seminário Sapion summit traz para os professores de todo o Estado do Espírito Santo, de forma exclusiva, os maiores pesquisadores da área educacional, com palestrante de renome nacional e internacional. Está marcado para o dia 20 de maio de 2023, na Arena North Star, em Colatina, com um público estimado em 1000 participantes. Essa é a tônica do Sapion Summit: Inovar, Empreender e Crescer! A educação e a inovação se encontram no mesmo contexto de transformação na medida em que a primeira tem sido transformada de forma disruptiva pela segunda. Está claro que toda a estruturação da oferta educacional se altera, pois, a escola como espaço passa a ser a plataforma onde os conteúdos digitais estão disponibilizados.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais), em estimativa de gastos conforme Termo de Referência.

Do Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 17 de maio de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Diretor de Licitação e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 17 de maio de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

5196/2023, ratifico a presente inexigibilidade de licitação.

Santa Teresa - ES, 12 de maio de 2023.

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal

Protocolo 1088273

São Domingos do Norte

Dispensa de Licitação

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
28/2023 -

PROCESSO Nº 2927/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva do HB20 S1 OMT COMFORT, PLACA SFS 7F, marca; Hyundai, chassi; 9BHCP41AAPP398601, ano:2022/2023.

Razão Social: TAI MOTORS VEICULOS S/A

Endereço: Rua João Pretti, 12, São Silvano, Colatina-ES, cep: 29706-060.

CNPJ: 09.272.047/0008-55.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 761,09 (setecentos e sessenta e um real e nove centavos).

Da justificativa: Aquisição se justifica pelo fato do veículo precisar de manutenção devido ao desgaste natural que o tempo de trabalho causa nas peças. Os itens do orçamento que não estão relacionados neste termo, serão adquiridos diretamente com a revenda autorizada, devido a necessidade de ser originais para garantir o bom funcionamento dos equipamentos. Com a frota municipal em bom estado de conservação, os serviços prestados no município ocorrerão com mais qualidade e eficiência.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 17 de maio de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL - Portaria nº8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 17 de maio de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Protocolo 1088123

Inexigibilidade de Licitação

- TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10 -

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designa o através da Portaria nº 8.2958/2022, no uso de suas atribuições legais,

Processo nº 1392/2023

Do Objeto: Pagamento de inscrições para os professores e pedagogos da Rede Municipal de Ensino participarem do "SEMINÁRIO SAPION SUMMIT" com temas voltados a TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS INOVADORAS.

Razão Social: SAPION NOVA EDUCAÇÃO LTDA

Endereço: Rua Renato Russo, 05, Fazenda Vitali, Colatina- ES- Cep:29700-060.

CNPJ: 08.472.014/0001-10.

Da justificativa: Seminário Sapiion summit traz para os professores de todo o Estado do Espírito Santo, de forma exclusiva, os maiores pesquisadores da área educacional, com palestrante de renome nacional e internacional. Está marcado para o dia 20 de maio de 2023, na Arena North Star, em Colatina, com um público estimado em 1000 participantes. Essa é a tônica do Sapiion Summit: Inovar, Empreender e Crescer!

A educação e a inovação se encontram no mesmo contexto de transformação na medida em que a primeira tem sido transformada de forma disruptiva pela segunda. Está claro que toda a estruturação da oferta educacional se altera, pois, a escola como espaço passa a ser a plataforma onde os conteúdos digitais estão disponibilizados.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 39.700,00 (trinta e nove mil e setecentos reais), em estimativa de gastos conforme Termo de Referência.

Do Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 17 de maio de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL - Portaria nº8.295/2022

RATIFICAÇÃO

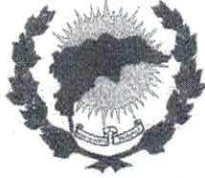
Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 17 de maio de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Protocolo 1088302

www.amunes.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO
NORTE**
Estado do Espírito Santo

FOLHAS N.º: _____

PROCESSO N.º _____

RUBRICA : _____

Encaminho os autos ao setor de compras para emissão da Autorização de Fornecimento.

São Domingos do Norte – ES, 18/05/2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Diretor de Licitações e contratos

